



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 37

LEI Nº 2.346, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

“Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Especial para a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério”.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de R\$2.052.000,00 (dois milhões, cinquenta e dois mil reais), para a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, com a criação/inclusão do elemento de despesa 3222 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal – R\$2.052.000,00.

Art. 2º) – Para atender ao que dispõe o artigo anterior, fica o Chefe do Executivo autorizado a fazer anulações total ou parcialmente nas dotações Projetos Atividades abaixo discriminadas:

02.01 – Gabinete do Prefeito:	R\$200.000,00
03.07.023-200303132	
Outros Serviços e Encargos	
Ficha 010	R\$200.000,00
02.02 – Assessoria de Planejamento, Coordenação, Projetos Especiais:	R\$ 50.000,00
03.09.044-2006-3132	
Outros Serviços e Encargos	
Ficha 020	R\$ 50.000,00
02.04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental:	R\$630.000,00
03.09.025-2012-3132	
Outros Serviços e Encargos	
Ficha 046	R\$300.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.58.575-1003-3132	
Outros Serviços e Encargos	
Ficha 053	R\$ 70.000,00
10.60.328-1005-3132	
Outros Serviços e Encargos	
Ficha 057	R\$190.000,00
11.62.346-2014-3132	
Outros Serviços e Encargos	
Ficha 066	R\$ 30.000,00
13.76.448-1007-3132	
Outros Serviços e Encargos	
Ficha 070	R\$ 40.000,00
02.05.- Secretaria Municipal de Governo e Promoção Social:	R\$645.000,00
06.30.178-2016-3132	
Material de Consumo	
Ficha 078	R\$ 40.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	
Ficha 080	R\$ 30.000,00
3259 – Outras Transferências a Pessoas	
Ficha 092	R\$190.000,00
15.81.485-2019-3132	
Outros Serviços e Encargos	
Ficha 096	R\$ 40.000,00
15.81.486-2021-3132	
Outros Serviços e Encargos	
Ficha 099	R\$310.000,00
15.81.486-2022-3120	
Material de Consumo	
Ficha 102	R\$ 20.000,00
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	
Ficha 103	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.06 – Secretaria Municipal de Administração:

R\$327.000,00

03.07.021-2024-3120

Material de Consumo

Ficha 117

R\$ 50.000,00

03.07.021-2027-3120

Material de Consumo

Ficha 133

R\$150.000,00

03.07.021-2027-3132

Outros Serviços e Encargos

Ficha 135

R\$ 30.000,00

03.09.043-2029-3132

Outros Serviços e Encargos

Ficha 143

R\$ 57.000,00

03.09.043-2028-3132

Outros Serviços e Encargos

Ficha 139

R\$ 40.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

R\$20.000,00

03.07.021-2053-3120

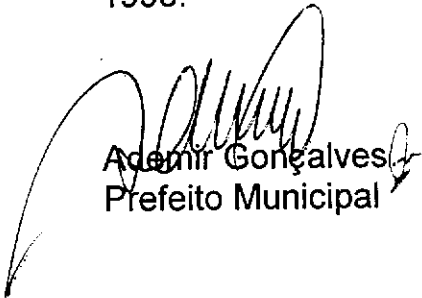
Material de Consumo

Ficha 250

R\$200.000,00

Art. 3º) – Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 30 de Junho de 1998.


Ademir Gonçalves
Prefeito Municipal